

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 06/05/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco B.

Edital SCR-05/09, de 02/04/09, publicado no D.O.E. de 14/04/09, Edição nº 1641(Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 18/07/07, registrado até 21/01/09, fl. 06.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 26/01/09 - proc. nº 03013200608302000 (v. Anexo 4).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	04/08/09	96	479
instruções	15/09/09	138	145
julgamentos	10/08/09	102	265
SOMA	-	336	889
unas (rito sumaríssimo)	09/06/09	40	77
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			115
Prazo médio entre distribuição e julgamento			186 dias

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

(considerados os processos julgados no mês)	
---	--

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02602200608302001;	01147200808302009;	01145200808302000;
03326200608302009;	01361200808302005;	01520200808302001;
00337200808302009;	02252200708302004;	01878200808302004;
02496200708302007.		

a.1 - Processo nº 02602200608302001
--

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 13/09/07, à fl. 154, pela MM. Juíza Dra. Daniela Abrão Mendes de Carvalho, para que o autor realize os exames solicitados pelo perito. Como último andamento consta, em 27/04/09, à fl. 174, despacho determinando que se aguarde a juntada dos exames solicitados pelo perito até 04/06/09.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01147200808302009
--

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 22/10/08, à fl. 60, pela MM. Juíza Dra. Elza Eiko Mizuno, para apreciação de preliminar de mérito. Em 12/01/09 foram apuradas as preliminares arguidas e determinada a realização de perícia. Como último andamento consta, em 28/04/09, à fl. 161, designação da perita Cristiane Aparecida Berez para realização da prova técnica.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01145200808302000
--

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 22/10/08, à fl. 31, pela MM. Juíza Dra. Elza Eiko Mizuno, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 30/04/09, à fl. 203, intimação para as partes se manifestarem sobre o laudo e honorários.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 03326200608302009
--

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 30/10/08, à fl. 301, pela MM. Juíza Dra. Elza Eiko Mizuno, para esclarecimento do perito e fornecimento de endereço da parte. Como último andamento consta, em 05/05/09, à fl. 329, despacho: "J. À apreciação da MM. Juíza do Trabalho."
--

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01361200808302005
--

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 18/11/08, à fl. 63, pela MM. Juíza Dra. Elza Eiko Mizuno, concedendo ao autor prazo para se manifestar sobre as defesas e documentos, bem como apresentar quesitos e assistentes, sob pena de preclusão. Como último andamento consta, em 05/05/09, à fl. 218, decisão sobre as preliminares arguidas e nomeação do
--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

perito para realização da perícia técnica.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01520200808302001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 12/12/08, à fl. 61, pela MM. Juíza Dra. Elza Eiko Mizuno, concedendo ao reclamante prazo de 10 dias para se manifestar sobre as defesas e documentos. Às fls. 234/237, em 28/04/09, consta decisão da MM. Juíza determinando que a 1ª e 2ª reclamadas providenciem cópias das respectivas defesas, bem como da petição inicial, a fim de possibilitar a citação da Fazenda do Estado de São Paulo. Como último andamento consta, em 06/05/09, à fl. 238, notificação para ciência da decisão.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00337200808302009

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 12/12/08, à fl. 67, pela MM. Juíza Dra. Elza Eiko Mizuno, concedendo ao reclamante prazo de 10 dias para se manifestar sobre as defesas e documentos. À fl. 311, em 04/05/09, consta despacho da MM. Juíza para que o reclamante junte cópia de sua CTPS, onde constam anotações a respeito do afastamento previdenciário. Como último andamento consta, em 06/05/09, à fl. 312, notificação para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02252200708302004

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/01/09, à fl. 165, pela MM. Juíza Dra. Katia Bizzetto, notificando a perita para que apresente o laudo relativo à perícia médica, em 20 dias. Como último andamento consta, em 04/05/09, à fl. 186, intimação para que as partes digam sobre o laudo e honorários em 20 dias.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01878200808302004

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 05/02/09, à fl. 23, pela MM. Juíza Dra. Katia Bizzetto, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 05/05/09, à fl. 217, notificação de despacho de nomeação de nova perita, a qual deverá apresentar laudo em 30 dias.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02496200708302007

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 26/02/09, à fl. 132, pela MM. Juíza Dra. Elza Eiko Mizuno, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 30/04/09, à fl. 147, ciência às partes da designação do exame pericial para o dia 05/10/09.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

03574200608302000;	01229200708302002;	03546200608302002;
00985200608302003;	01369200608302000;	03036200608302005;
02831200608302006;	02543200708302002;	04589200608302005;
00774200708302001;	00456200608302000;	02435200608302009;
05352200608302001;	00827200708302017;	03248200608302002.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

b.1 - Processo nº 03546200608302002

Constatações: Às fls. 72/84 consta juntada de declaração de Imposto de Renda.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.2 - Processo nº 03036200608302005

Constatações: Às fls. 46/85 e 87/104 consta juntada de declaração de Imposto de Renda.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 112
- Total de processos aguardando redação de sentença: 75
- Juíza ELZA EIKO MIZUNO: 75
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

IV-g) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).

IV-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	04/08/09	96	479
instruções	15/09/09	138	145
julgamentos	10/08/09	102	265
SOMA	-	336	889
unas (rito sumaríssimo)	09/06/09	40	77
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			115
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			186 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 75 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3832 processos em andamento na Vara, sendo 2850 em fase de conhecimento e 982 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio entre a distribuição e o julgamento, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 289 dias para os processos de rito ordinário e 32 dias para os de rito sumaríssimo.

Da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ;
- Resolução GP nº 05/2006.

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2009, eu _____, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 83ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 06/05/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 27/04/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Elza Eiko Mizuno		Desde	13.03.2006
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	sim			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR	Evelyn Calimam Sampaio Tabachine Ferreira		Desde	22.04.2009
Diretor	Clara Lacerda Gertel Nogueira		Desde	09.01.2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Pedagogia/Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Alexsandra dos Santos Andrade		Desde	14.02.2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Assistente de Juiz	Viviany Aparecida Carreira Moreira		Desde	17.03.2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Auxilia na elaboração de sentenças, apreciação de preliminares e tutelas			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Cláudia Lúcia Santos	Técnico Judiciário	09.01.2006		
Gilberto Gonçalves de Almeida	Analista Judiciário	09.01.2006		
Paulo Afonso Dias Martins	Analista Judiciário	09.01.2006		
Marcos Rafael Pereira Piscino	Técnico Judiciário	09.01.2006		
Osmar Theisen	Técnico Judiciário	09.01.2006		
Sandra Paula de Araújo Vasques	Técnico Judiciário	14.03.2006		
Laura Massako Nakanishi	Analista Judiciário	02.02.2007		
Ana Lúcia Melo	Técnico Judiciário	22.03.2007		
Neide Sumirê Micheloto	Analista Judiciário	30.10.2008	Férias de 04 a 10.05.2009	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	10.06.2009	44
Iniciais		
Instruções	15.09.2009	145
Julgamentos	06.08.2009	100
Soma		289
Unas (rito sumaríssimo)	29.05.2009	32
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	8	9:20 ÀS 10:40hs	10 min
Iniciais							
Instruções	01	01	01	01	01	10:50hs	
Julgamentos	04	04	04	04	04	16:30 às 17:00hs	10 min
Sumaríssimo	05	05	05	05	05	8:30 às 9:10hs	10 min
OBSERVAÇÃO	A diferença do intervalo das 10:20 às 10:40 hs é de 20 min. Há a pauta dupla até 30.06.2009 com exceção da semana da conciliação.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	20
Embargos à Execução	5
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
<u>NÃO TEM</u>		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>NÃO TEM</u>		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------	--------	-----------------------------------

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	mais antiga		
Dr.ª Edite Vasconcelos	24.04.2009	02	00072200808302009 01960200808302009
Dr.ª kátia Bizetto	10.03.2009	08	04131200608302006 01940200808302008 00894200608302008 01556200708302004 002502200708302006 02505200708302000 02457200708302000 00593200608302004

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Édison Lopes Filho	Engenheiro	R\$1.500,00
Cristiane Aparecida Perez	Engenheira	R\$1.500,00
Fábio Constantino	Informática	R\$1.500,00
Honório Konno	Grafotécnico	R\$1.500,00
Wilson Alves Heleno Filho	Médico	R\$1.500,00
Omar Cunha Junior	Médico	R\$1.500,00
Sérgio Rodrigues Tírico	Médico	R\$1.500,00
Maurício Poderoso de Araújo	Médico	R\$1.500,00
Sônia Montenegro	Médica	R\$1.500,00
Sérgio Cresmaschi	Contábil	R\$1.500,00
Walter Reigada	Contábil	R\$1.500,00
Nivaldo Reigada	Contábil	R\$1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2161	662
Cartas Precatórias	496	125
Executivos Fiscais	55	10
SOMA	2712	797
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	57	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1181
Em fase de execução	532
TOTAL	1713

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	71	abril
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	1	abril
Processos pendentes de notificação	34	abril

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de ofício	-	abril
Processos aguardando homologação de cálculos	4	abril
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	22	abril
Processos pendentes de expedição de mandado	14	abril
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	abril
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	
Processos pendentes de expedição de alvará	1	abril
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	4	abril
Processos a serem remetidos ao TRT	3	abril
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	27	abril
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	54	Final de abril
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	-	
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	3	abril
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento de prazo foi realizado na primeira semana de abril, sendo que foram analisados parcialmente os processos com vencimento de prazo para o dia 19/03/2009, em face do protocolo integrado. O método adotado é o manual, a fim de que, nessa oportunidade, verifiquem-se todos os eventuais equívocos que por ventura tenham ocorrido em razão da ordem numérica e localização dos autos.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Observação na folha de rosto, carimbo na capa e mandados, realização dos procedimentos relacionados com urgência.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, 15 dias após o vanecimento do prazo, em face do protocolo integrado.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim. Disponibilizamos todas as atas de audiências, sentenças e Homologação de cálculos de liquidação. Quanto aos despachos, disponibilizamos os mais importantes e os urgentes. Ainda não utilizamos o sistema e-desp.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim, em termos. A carga é permitida aos procuradores regularmente constituídos.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não. Pelo fato de ser Vara nova ainda não eliminamos nenhum documento.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim, semanalmente.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Inicialmente por notificação. A última cobrança foi efetuada em ? Março.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

R.	Ainda não foram encaminhados processos para arquivamento provisório ao Arquivo Geral.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não há.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A secretaria encontra-se em bom estado.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Lotação de Estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Clara Lacerda Gertel Nogueira
Diretor(a) de Secretaria

Elza Eiko Mizuno
Juiz(a) do Trabalho